



**AVISO**

**EDITAL N.º 341**

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 37/93, emitido a favor de DOMINGOS SILVA AROSO, sito em RUA DA LAVANDEIRA e RUA PADRE VENTURA TEIXEIRA, freguesia de VILA CHA, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração aos lotes n.º 9 e n.º 10, sito em RUA PADRE VENTURA TEIXEIRA, freguesia de VILA CHA, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 52/19860113, em nome de MANUEL GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 23 de setembro de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)